



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1373

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1373

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.454/2.022. 11 DE MAIO DE 2.022.

OBJETO: Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"** e da outras providências.

O Executivo Municipal **ROSENALDO RODRIGUES**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Américo de Campos no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Américo de Campos e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569, de 22 de Dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - **MARIVALDA PERMEGIANI VILARINHO** - RG. nº. 9.484.873-7 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo;

Suplente: **JOÃO PEDRO DE CARVALHO PACHECO** - RG. nº. 49.968.610-X.

II - **ELAINE CRISTINA DA SILVA BARRIL** - RG. nº. 30.334.517-2 - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: **NILMARA CRISTINA DE CASTRO MACHADO DE OLIVEIRA** - RG. nº. 20.396.368-4.

III - **LARA GISLAINE DA COSTA MIRON** - RG. nº. 40.535.623-7 - Representante do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: **MARLI SEBASTIANA CAMPOS FLORÊNCIO** - RG. nº. 25.083.072-3.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.251, de 23 de Fevereiro de 2.021 em sua integralidade.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
11 de Maio de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA
Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº 3.455/2.022. 11 DE MAIO DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 26 e 27 de Maio de 2.022 e dá providências correlatas.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições que lhes confere na Lei Orgânica Municipal, no Art. 42, Inciso VIII.

CONSIDERANDO que o dia 26 de Maio, quinta-feira, trata-se do Feriado Religioso Municipal em Américo de Campos, onde comemoramos a Ascensão do Nosso Senhor, nos termos da Lei nº. 453, de 16 de Dezembro de 1.971.

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras que os pequenos municípios estão sofrendo, portanto, retenção de despesas é nossa meta até que consigamos manter o equilíbrio entre a receita e despesa;

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Feriado Municipal e fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais com sede no município de Américo de Campos, no dia 26 de Maio (quinta-feira) de 2.022.

Art. 2º - Fica Decretado Facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais de Américo de Campos, no dia 27 de Maio (sexta-feira) de 2.022.

Art. 3º - Excetuam-se do disposto no Artigo anterior, os serviços considerados essenciais, tais como, saúde, limpeza pública, saneamento e manutenções em geral.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura de Américo de Campos/SP.

11 de Maio de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA
Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Portarias

PORTARIA N.º 9.487. DE 09 DE MAIO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII da LOM...

RESOLVE:

Art. 1º - Com amparo na Lei Complementar nº. 123/2.006, Art. 85-A, **NOMEAR** a Senhora **MAYRA JULIA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1373

Página 3 de 3

ADORNO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 45.779.641-8, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 326, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo,, exercendo o cargo de **DIRETOR EXECUTIVO** no **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nomeada pela Portaria nº. 9.463 de 12 de Abril de 2.022, como **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO** do SEBRAE no Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em parceria com o SEBRAE/SP, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento: Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no Município; Identificar as lideranças locais no setor Público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho; Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial; Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/SP e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município; Manter registro organizado de todas as suas atividades; e Auxiliar o poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP.
09 de Maio de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: BRAZ ASSESSORIA EM ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA O

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NA UBS DR. DOÉLIO BÉRGAMO.

VALOR R\$: 38.124,00 (TRINTA E OITO MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE 11 DE MAIO DE 2022.

CONTRATO: 68/2022 **DATA:** 11/05/2022

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 11 DE MAIO DE 2022.

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 47/2022**, e, considerando justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **Braz Assessoria em Atendimento em Saúde Ltda**, inscrita no com sede na Rua Alberto Alves de Andrade, nº 205, Bairro Centro, CEP - 15.380-000, na cidade de Suzanápolis, Estado de São Paulo, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de enfermagem para o Departamento Municipal de Saúde na UBS Dr. Doélio Bérgamo.

Valor total estimado **R\$ 38.124,00 (trinta e oito mil cento e vinte e quatro reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 11 de maio de 2022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal